

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Santa Maria Madalena

Diário Oficial Eletrônico, 31/08/2023 - Nº 135 - Edição Básica - 4º ANO

# EDIÇÃO BÁSICA



Órgão Oficial Eletrônico do município de Santa Maria Madalena  
Criado pela Lei Municipal nº 2204, de 07 de maio de 2020

# Prefeitura Municipal

# SANTA MARIA MADALENA-RJ

## EXPEDIENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Santa Maria Madalena  
Criado pela LEI MUNICIPAL Nº 2204, de 07 de maio de 2020

Praça Coronel Brás - nº 02 - Centro - Santa Maria Madalena / Telefone (22) 2561-1237 ou (22) 2561-1247

Responsável - Gabinete do Prefeito  
pgabinetedoprefeito@gmail.com  
Diagramação - Logus Ambiental Ltda-Me

**DECRETO Nº 4239 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2369 DE 20 DEZEMBRO DE 2022, COMBINADO COM O ART. 41, INCISO I, ART. 42 E ART 43, § 1º, INCISO III DA LEI 4.320/64.*

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado o Orçamento em vigor, por anulação de despesa, nos seguintes Programas de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
20	02.02.04.122.0042.2.157	Manutenção e Funcionamento do Gabinete e Órgãos de Assessoramento do Poder Executivo Municipal.	33.90.36.00	Próprios	4.500,00
22	02.02.04.122.0042.2.157	Manutenção e Funcionamento do Gabinete e Órgãos de Assessoramento do Poder Executivo Municipal.	33.90.39.00	Próprios	9.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>					<b>13.500,00</b>

Art. 2º - Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
296	03.01.10.301.0042.2.165	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	31.90.13.00	Próprios	13.500,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>					<b>13.500,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 30 de agosto de 2023.

**NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 4240 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2369 DE 20 DEZEMBRO DE 2022, COMBINADO COM O ART. 41, INCISO I, ART. 42 E ART 43, § 1º, INCISO III DA LEI 4.320/64.*

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado o Orçamento em vigor, por anulação de despesa, no seguinte Programa de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
196	02.08.12.361.0003.2.381	Merenda Escolar Ensino Fundamental	33.90.30.00	Próprios	162.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>					<b>162.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
152	02.07.20.122.0042.2.262	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens do Servidores da Secretaria Municipal de Agricultura.	31.90.11.00	Próprios	58.000,00
185	02.08.12.361.0003.2.169	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.	33.90.39.00	Próprios	104.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>					<b>162.000,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 30 de agosto de 2023.

**NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA**  
Prefeito

**RESOLUÇÃO CMDCA nº 005 / 2023**

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Maria Madalena, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 856 de 20 de abril de 1999, e alterada pelas Leis Municipais nº 1542 de 22 de junho de 2010 e 1631 de 23 de março de 2011 e,*

Considerando suas competências conferidas pelo Art. 11 e incisos I ao XIX da Lei Municipal nº 856 de 20 de abril de 1999;

Considerando sua primeira reunião extraordinária em sua Ata nº 06 realizada no dia 28 de agosto 2023, na sede da Secretaria Municipal de Assistência, Promoção Social e Direitos Humanos, localizada à rua Cel. Portugal, nº 16, Centro.

**RESOLVE:**

Art. 1º . Aprovar a inscrição do CIEE- Centro de Integração Empresa-Escola neste conselho a partir de 18/08/23 a 18/08/25 ,esta inscrição tem validade de 02 anos .Podendo ser renovada.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 28 de agosto de 2023.

**Sérgio Ricardo de Souza**  
Presidente do CMDCA

**Portaria nº: 051/2023**

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 2070 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015 E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2966/23...*

**RESOLVE.**

Instaurar Sindicância para apuração dos fatos constantes no procedimento administrativo nº 2966/23 de 15/08/2023, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – Portaria nº 002/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 25 de agosto de 2023.

**Márcia da Silva Crescêncio**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº: 612398/8**

**Portaria nº: 053/2023**

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Designar os servidores abaixo relacionados para assinarem como responsáveis pelos atestados de execução de serviço e recebimento de material dos respectivos setores, na forma prevista na Instrução Normativa CGM nº006/ 2013, Art. 2º, e Lei 287/79, Art. 90, § 3º da Lei 287/79 - Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro.

SETOR	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	EXECUÇÃO DE SERVIÇO
Administração	Karina Marques Godinho Matrícula: 612410/0	Karina Marques Godinho Matrícula: 612410/0
	Sandra Machado Portugal Matrícula: 4625941	Sandra Machado Portugal Matrícula: 4625941
	Meiry Madalena de O.Trindade Couto Matrícula:2560/7	Meiry Madalena de O.Trindade Couto Matrícula:2560/7

Capela	Marcio Antonio Gonçalves Dubois Matrícula: 425/1	Marcio Antonio Gonçalves Dubois Matrícula: 425/1
	Patrícia de Lima Brito Chermouth Matrícula: 11988/1	Patrícia de Lima Brito Chermouth Matrícula: 11988/1
Arquivo Municipal	Gilson Santos Mendes Matrícula: 12057/0	Gilson Santos Mendes Matrícula: 12057/0
	Meiry Madalena de O.Trindade Couto Matrícula:2560/7	Meiry Madalena de O.Trindade Couto Matrícula:2560/7
Bens Patrimoniais	Guido Lima Rocha da Costa Matrícula: 2367/1	Guido Lima Rocha da Costa Matrícula: 2367/1
	Yuri Quintes da Costa Matrícula: 612405/4	Yuri Quintes da Costa Matrícula: 612405/4
CPD	Raphael Barros Queiroz Matrícula: 12029-4	Raphael Barros Queiroz Matrícula: 12029-4
	Vitor Leão Brito de Moraes Matrícula: 612486-0	Vitor Leão Brito de Moraes Matrícula: 612486-0
Folha de Pagamento	Shirley Bastos de Medeiros Matrícula: 2532/1	Shirley Bastos de Medeiros Matrícula: 2532/1
	Abimael Andrade Amaral Matrícula: 2554/2	Abimael Andrade Amaral Matrícula: 2554/2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 30 de Agosto 2023.

**Márcia da Silva Crescêncio**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº: 612398/8**

**Extratos de contratos**

**INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo - nº 041/2023 – Instrumento aditado: Contrato nº 039/05/2023 – Convite nº 004/2023.**  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reparos no prédio CIEP 273 – GRACIANO CARIELLO FILHO, LOCALIZADO NA RUA ONÓRIO DUBOIS, nº 10, bairro Salvino, localizado na Sede Santa Maria Madalena-RJ. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2647/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, II da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 22/08/2023. PARTES: MUNICÍPIO e CONSMAQ COMERCIO E TRANSPORTE DE MADALENA LTDA ME.

**NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA**  
**Prefeito Municipal**

**INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo - nº 042/2023 – Instrumento aditado: Contrato nº 042/05/2023 – Convite nº 003/2023.**  
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reparos no prédio da E. E. M. Osório Bersot, localizada em Osório Bersot – 7º Distrito Santa Maria Madalena-RJ. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 414/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, II da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 22/08/2023. PARTES: MUNICÍPIO e CONSMAQ COMERCIO E TRANSPORTE DE MADALENA LTDA ME.

**NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA**  
 Prefeito Municipal

**Contrato nº 058/08/2023.** OBJETO: Contrato de locação de imóvel destinado exclusivamente para alocação temporária da unidade sócio-assistencial CASA DE PASSAGEM MARIA MADALENA.. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2672/23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa nº014/23. ASSINATURA: 23/08/2023. PARTES: FMAS e MARIENE VERBICARIO ROSADO DA CUNHA.

**ERIKA CORREA DA SILVA PERDOMO**  
 GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE APOSTILAMENTO 008/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/06/2023** (POSTO DE GASOLINA SERRA MAR DE MADALENA LTDA, CNPJ: (03.300.330/0001-90), ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/23, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE EM SUAS AÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Após análise de todo o exposto no processo 1574/23 e seus apensos e com base na autorização legal contida no artigo 65, inciso II, alínea “d” e §§ 5º e 8º da Lei nº 8.666/93, itens 11.5.3 §1º e 11.11 da referida Ata de Registro de Preços e, ainda, item 2.10 do Edital em epígrafe, ficando ratificadas as demais cláusulas que não forem atingidas pelo disposto neste termo. O presente termo passará a vigorar a partir do primeiro dia útil após a assinatura deste instrumento. Segue abaixo planilha com os itens iniciais e os apostilados:

ITENS REGISTRADOS INICIALMENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	300.000	Litros	R\$ 5,61	R\$ 1.683.000,00
APOSTILA Nº 008/23 (aumento de 20,32%)						
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	273.962	Litros	R\$ 6,75	R\$ 1.849.243,50

**NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA**  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO 009/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/06/2023** (COMERCIAL MADALENENSE LTDA, CNPJ: 03.683.624/0001-49), ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/23, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE EM SUAS AÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Após análise de

todo o exposto no processo 1574/23 e seus apensos e com base na autorização legal contida no artigo 65, inciso II, alínea “d” e §§ 5º e 8º da Lei nº 8.666/93, itens 11.5.3 §1º e 11.11 da referida Ata de Registro de Preços e, ainda, item 2.10 do Edital em epígrafe, ficando ratificadas as demais cláusulas que não forem atingidas pelo disposto neste termo. O presente termo passará a vigorar a partir do primeiro dia útil após a assinatura deste instrumento. Segue abaixo planilha com os itens iniciais e os apostilados:

ITENS REGISTRADOS INICIALMENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gasolina Aditivada	Fabricante: Refinarias Petrobrás	300.000	Litros	R\$ 5,92	R\$ 1.776.000,00
APOSTILA Nº 009/2023 (aumento de 7.2%)						
1	Gasolina Aditivada	Fabricante: Refinarias Petrobrás	264.969,50	Litros	R\$ 6,34	R\$ 1.679.906,63

**NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA**  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, com fulcro no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, dou como REVOGADA a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 015/23 – Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra adequada para o desempenho de atividades da Rede Socioassistencial, a fim de atender as ações da Secretaria, Municipal de Assistência e Promoção Social e Direitos Humanos, conforme parecer jurídico, e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 0005/23. Publique-se,

**ERIKA CORRÊA DA SILVA PERDOMO**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
e Direitos Humanos

MENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/22. ASSINATURA: 02/08/2023. PARTES: FMS e DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..

**LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**TERMO DE APOSTILAMENTO 007/2023 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 041-07-22**, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA MADALENA-RJ E A EMPRESA JP CONSTRUTORA E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI (CNPJ 43.505.756/0001-03), ORIUNDO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA MADALENA-RJ. Após análise de todo o exposto no processo 0005/22 e com base na autorização legal contida no artigo 65, inciso II, alínea “d” e §8º do da Lei nº 8.666/93, da Cláusula Terceira do referido contrato, ficando ratificadas as demais cláusulas que não forem atingidas pelo disposto neste termo. Em virtude do pedido de reajuste do preço inicialmente contratado, tendo como base para o reajuste a planilha atualizada de fls. 360/365, fica o valor total do contrato atualizado e apostilado para R\$ 422.526,53 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/06/2023**. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e afins da Farmácia Básica com base na REMUME Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde em suas ações. Valor Registrado: R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2374/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/22. ASSINATURA: 24/08/2023. PARTES: FMS e C G LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ME.

**LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA**  
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 042/06/2023**. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e afins da Farmácia Básica com base na REMUME Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde em suas ações. Valor Registrado: R\$ 2.039.923,50 (dois milhões, trinta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2374/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/22. ASSINATURA: 24/08/2023. PARTES: FMS e TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONVITE Nº 015/2023

Ref: Contratação de empresa para fornecimento de material didático pedagógico, e de expediente objetivando o atendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitado através do Memorando Interno nº 315/22, nos autos do processo administrativo nº 4048/22, da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no convite. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO em favor das empresas PRÁTICA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (25.161.681/0001-09), ALPHA PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (30.110.781/0001-38), e IDEAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (46.469.505/0001-09), o procedimento de que se cogita.

**KLEBER MANSUR TONASSI**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

**CONTRATO nº 057/08/2023**. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e afins da Farmácia Básica com base na REMUME Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde em suas ações. Valor Registrado: R\$ 89.349,00 (oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais). PRAZO: 180 (cento e oitenta) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2695/22. FUNDA-

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Convite nº 017/2023

Ref: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software para gestão da Vigilância Sanitária, atendendo às necessidades das Secretaria Municipal de Saúde, do tipo menor preço global, conforme solicitado através do Ofício nº 0015/SMS/2023, nos autos do processo administrativo nº 0139/23, da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no convite. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO em favor da empresa NARDELLI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA (40.347.958/0001-78), o procedimento de que se cogita.

**LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

Programa de Merenda Escolar das Unidades do Sistema Municipal de Ensino e demais ações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Santa Maria Madalena, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitado no processo administrativo nº 4045/22, Memorando Interno nº 312/22, da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO, em favor das empresas E.R. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME (47.440.820/0001-68), C C R PINHEIRO COMERCIO EM GERAL LTDA (36.205.834/0001-80), Z E S COMERCIAL LTDA – ME (47.496.710/0001-18), L. F. M. COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA – ME (02.113.679/0001-50), ANAZIRA A BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME (17.650.181/0001-02), N.P. COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME (48.465.130/0001-26), GS FOOD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (49.017.583/0001-52) e KING VENDAS LTDA - ME (40.167.148/0001-30) o procedimento de que se cogita.

**Kleber Mansur Tonassi**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Convite nº 020/2023

Ref: Contratação de empresa para fornecimento de enxoval para bebê, a serem distribuídos às famílias cadastradas nos programas de Atendimento às Necessidades Básicas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, conforme solicitado através do Memorando Interno nº 014/2023, nos autos dos processos administrativos nº 0454/23, da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no convite. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO em favor da empresa NP COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME (CNPJ Nº48.465.130/0001-26), no valor total de R\$ 63.980,00 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta reais), o procedimento de que se cogita.

**Érika Corrêa da Silva Perdomo**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 050/08/2023.** OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa de Merenda Escolar das Unidades do Sistema Municipal de Ensino e demais ações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Santa Maria Madalena. Valor Registrado: R\$ 240.600,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 4045/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023. ASSINATURA: 11/08/2023. PARTES: MUNICIPIO e Z E S COMERCIAL LTDA – ME.

**NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/23.

Ref: “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051/08/2023.** OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa de Merenda Escolar das Unidades do Sistema Municipal de Ensino e demais ações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Santa Maria Madalena. Valor Registrado: R\$ 175.972,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 4045/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023. ASSINATURA: 11/08/2023. PARTES: MUNICIPIO e L. F. M. COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA – ME.

**NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA**  
Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 052/08/2023.** OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa de Merenda Escolar das Unidades do Sistema Municipal de Ensino e demais ações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Santa Maria Madalena. Valor Registrado: R\$ 174.196,40 (cento e setenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 4045/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023. ASSINATURA: 11/08/2023. PARTES: MUNICIPIO e E.R. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME.

**NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA**  
Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 053/08/2023.** OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa de Merenda Escolar das Unidades do Sistema Municipal de Ensino e demais ações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Santa Maria Madalena. Valor Registrado: R\$ 171.503,75 (cento e setenta e um mil quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 4045/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023. ASSINATURA: 11/08/2023. PARTES: MUNICIPIO e ANAZIRA A BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.

**NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA**  
Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/08/2023.** OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa de Merenda Escolar das Unidades do Sistema Municipal de Ensino e demais ações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Santa Maria Madalena. Valor Registrado: R\$ 169.250,00 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 4045/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023. ASSINATURA: 11/08/2023. PARTES: MUNICIPIO e KING VENDAS LTDA – ME.

**NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA**  
Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 055/08/2023.** OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa de Merenda Escolar das Unidades do Sistema Municipal de Ensino e demais ações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Santa Maria Madalena. Valor Registrado: R\$ 167.294,50 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº

4045/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023. ASSINATURA: 11/08/2023. PARTES: MUNICIPIO e GS FOOD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA**  
Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 056/08/2023.** OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa de Merenda Escolar das Unidades do Sistema Municipal de Ensino e demais ações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Santa Maria Madalena. Valor Registrado: R\$ 157.415,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 4045/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023. ASSINATURA: 11/08/2023. PARTES: MUNICIPIO e N.P. COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME.

**NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA**  
Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 056/08/2023.** OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa de Merenda Escolar das Unidades do Sistema Municipal de Ensino e demais ações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Santa Maria Madalena. Valor Registrado: R\$ 13.692,00 (treze mil seiscentos e noventa e dois reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 4045/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023. ASSINATURA: 11/08/2023. PARTES: MUNICIPIO e C C R PINHEIRO COMERCIO EM GERAL LTDA.

**NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA**  
Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica.

PARTES: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Município de Santa Maria Madalena – RJ.

OBJETO: Instalação de Agência Comunitária no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Renascença, por meio de Agência dos Correios.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir de 01 de outubro de 2023.

ASSINATURA: 23/08/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº SEI-39958465/2023.



**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica.

PARTES: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Município de Santa Maria Madalena – RJ.

OBJETO: Instalação de Agência Comunitária no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Sossego, por meio de Agência dos Correios.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir de 01 de outubro de 2023.

ASSINATURA: 23/08/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº SEI-43012393/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PP SRP nº 024/2023

Ref: “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (ético, uso contínuo e mandado judicial), do tipo maior desconto percentual sobre a tabela BRASÍNDICE, a fim de atender às ações da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses”, conforme solicitado no processo administrativo nº 2186/23, através do Ofício nº 0278/SMS/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO, em favor das empresas DROGARIA E PERFUMARIA SÃO LUIZ DE MADALENA LTDA – ME (27.699.032/0001-83) e DROGARIA E PERFUMARIA JULIANA LTDA – ME (39.498.977/0001-16) o procedimento de que se cogita.

**LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA**  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 059/08/2023.** OBJETO: futura e eventual contratação de empresa fornecimento de medicamentos (ético, uso contínuo e mandado judicial), para atender a Secretaria Municipal de Saúde em suas ações, do tipo maior desconto percentual por lote sobre a tabela BRASINDICE, em conformidade com o disposto na Resolução CMED nº 03, de 4 de maio de 2009. Valor Registrado: maior desconto percentual por lote sobre a tabela BRASINDICE. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2186/23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2023. ASSINATURA: 25/08/2023. PARTES: MUNICIPIO e DROGARIA E PERFUMARIA JULIANA LTDA - ME.

**LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA**  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CC nº 020/2023

Ref: Contratação de empresa para fornecimento de enxoval para bebê, a serem distribuídos às famílias cadastradas nos programas de Atendimento às Necessidades Básicas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, conforme solicitado através do Memorando Interno nº 014/2023, nos autos dos processos administrativos nº 0454/23, da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no convite. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO em favor da empresa NP COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME (CNPJ Nº48.465.130/0001-26), no valor total de R\$ 63.980,00 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta reais), o procedimento de que se cogita.

**Érika Corrêa da Silva Perdomo**  
**Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 058/08/2023.** OBJETO: futura e eventual contratação de empresa fornecimento de medicamentos (ético, uso contínuo e mandado judicial), para atender a Secretaria Municipal de Saúde em suas ações, do tipo maior desconto percentual por lote sobre a tabela BRASINDICE, em conformidade com o disposto na Resolução CMED nº 03, de 4 de maio de 2009. Valor Registrado: maior desconto percentual por lote sobre a tabela BRASINDICE. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2186/23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2023. ASSINATURA: 25/08/2023. PARTES: MUNICIPIO e DROGARIA E PERFUMARIA SÃO LUIZ DE MADALENA LTDA – ME.

**LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA**  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

